



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 11.257, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede licença-prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o disposto no artigo 67 da [Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993](#), bem como o requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Ana Paula Ferreira da Paz, servidora municipal, quinze (15) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo de 12/04/2015 a 11/04/2020, a partir do dia 02 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. Fica resguardado à servidora, o direito de usufruir do período restante de quarenta (45) dias de licença, em momento oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de dezembro de 2023.

DOUGLAS ÁVILA MOREIRA

Prefeito Municipal